



PORTARIA Nº 410/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 107/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Técnica Examinadora, responsável pela organização, elaboração, aplicação, correção e julgamento da Prova Escrita Objetiva e da Avaliação dos Planos de Gestão apresentados pelos candidatos à função de Diretor Escolar.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – Miriã dos Santos Munhos da Silva;
- II – Brienne Mantovani;
- III – Debora Divino.

Art. 3º Compete à Comissão Técnica Examinadora cumprir integralmente as atribuições previstas nos §§1º a 12 do art. 7º do Decreto nº 107/2025, assegurando imparcialidade, sigilo e lisura do processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (24/11/2025).

HARIEL VIEIRA FOGAÇA
Prefeito Municipal